

P O R T A R I A Nº 835/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002200/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 28/05/2026 a 26/06/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **CELI CARVALHO MENDES OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula nº 6080, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal